



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

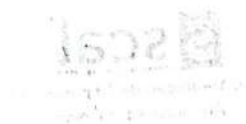
Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

ÍNDICE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	8
1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	9
2.2 DERROGAÇÕES AO SNC.....	9
2.3 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	10
3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO.....	10
3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	10
3.3 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	11
3.4 LOCAÇÕES	12
3.5 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	12
3.6 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	12
3.7 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER.....	14
3.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
3.9 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS	14
3.10 DESCONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	14
3.11 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15
3.12 ENCARGOS FINANCEIROS COM FINANCIAMENTOS	15
3.13 RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO	15
3.14 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	15
3.15 RÉDITO	16
3.16 GASTOS COM O PESSOAL.....	17
3.17 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS	17
3.18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	18
3.19 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO.....	18
3.20 JUÍZOS DE VALOR, PRESSUPOSTOS CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS	18
4 FLUXOS DE CAIXA.....	19
5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	19
6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	20
7 LOCAÇÕES.....	21
8 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	21
9 CLIENTES.....	21
10 CRÉDITOS A RECEBER.....	22
11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	22

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

12	DIFERIMENTOS.....	23
13	CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	23
14	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	24
15	FORNECEDORES.....	24
16	OUTRAS DIVIDAS A PAGAR	24
17	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	25
18	PARTES RELACIONADAS	25
19	RÉDITO.....	26
20	SUBSÍDIOS DO GOVERNO.....	26
21	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	26
22	GASTOS COM O PESSOAL	26
23	OUTROS RENDIMENTOS	27
24	OUTROS GASTOS	27
25	GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	27
26	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	28
27	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS.....	28
28	ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....	28
29	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	28
30	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	28
	 NOTA DO ANEXO AS CONTAS DO EXERCÍCIO - RELATO FINANCEIRO DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS	 30



Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Scal - Mediação de Seguros, SA Balanco em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.21	31.dez.20
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	6	51 294,20	94 635,20
Outros investimentos financeiros	8	384 946,96	409 016,06
Créditos a receber	10	373 417,42	302 489,17
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Total do ativo não corrente		809 658,58	806 140,43
Cientes	9	231 268,18	200 287,05
Estado e outros entes públicos	17	39 062,01	21 494,43
Outros créditos a receber	10	108 442,83	77 086,21
Diferimentos	12	6 585,58	3 429,19
Caixa e depósitos bancários	4	476 448,24	449 066,78
Total do ativo corrente		861 806,84	751 363,66
Total do ativo		1 671 465,42	1 557 504,09
Capitais Próprios			
Capital subscrito	13	50 300,00	50 300,00
Reservas legais		12 536,16	12 536,16
Outras reservas		745 174,86	639 021,61
Resultado líquido do período		140 963,68	126 153,25
Total do capital próprio		948 974,70	828 011,02
Passivo			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	14	22 148,45	81 354,03
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total dos Passivos Não Correntes		22 148,45	81 354,03
Fornecedores	15	12 153,42	5 917,75
Estado e outros entes públicos	17	89 614,62	81 762,22
Financiamentos obtidos	14	60 773,58	55 616,45
Outras dívidas a pagar	16	537 800,65	504 842,62
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total dos passivo corrente		700 342,27	648 139,04
Total do passivo		722 490,72	729 493,07
		1 671 465,42	1 557 504,09

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 23 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

192045571
6163


A ADMINISTRAÇÃO


Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único


Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Scal - Mediação de Seguros, SA

Demonstração dos Resultados por Naturezas Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.21	31.dez.20
Vendas e serviços prestados	19	1 378 324,15	1 334 939,08
Subsídios à exploração	20	11 608,14	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	21	-585 323,74	-544 096,50
Gastos com o pessoal	22	-538 172,78	-505 345,03
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23	10 474,29	3 388,45
Outros gastos	24	-30 690,18	-58 871,77
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		246 219,88	230 014,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	-43 341,00	-43 461,21
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		202 878,88	186 553,02
Juros e rendimentos similares obtidos	26	34,85	345,72
Juros e gastos similares suportados	27	-6 862,25	-7 824,37
Resultado antes de impostos		196 051,48	179 074,37
Imposto sobre o rendimento do período	11	-55 087,80	-52 921,12
Resultado líquido do período		140 963,68	126 153,25

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 23 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

192045571
6163


A ADMINISTRAÇÃO


Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único


Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em euros)

	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Resultado líquido do período	Total do capital próprio
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento / Outras variações no capital próprio		
<i>Posição no início do Período 2021</i>	1	Notas	12 536,16	639 021,61	0,00	126 153,25	828 011,02
Alterações no período							
Princípio adoção de novo referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	126 153,25	0,00	0,00	-126 153,25	0,00
	2		126 153,25	126 153,25	0,00	-126 153,25	0,00
Resultado Líquido do Período	3					140 963,68	140 963,68
Resultado Integral	4 = 2 + 3					14 810,43	140 963,68
Operações com detentores de capital próprio							
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 000,00	0,00	-20 000,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5					-20 000,00	-20 000,00
<i>Posição no fim do Período 2021</i>			12 536,16	765 174,86	0,00	140 963,68	948 974,70
			50 300,00	12 536,16	765 174,86	0,00	140 963,68

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 23 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO



f. Paula Souto



Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

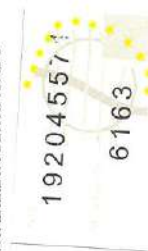
(Valores expressos em euros)

	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Resultado líquido do período	Total do capital próprio
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento / Outras variações no capital		
Posição no Início do Período 2020	50 300,00	12 536,16	501 346,13	0,00	0,00	137 675,48	701 857,77
Alterações no período							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	137 675,48	0,00	0,00	-137 675,48	0,00
	0,00	0,00	137 675,48	0,00	0,00	-137 675,48	0,00
2							
	50 300,00	12 536,16	639 021,61	0,00	0,00	126 153,25	126 153,25
3							
Resultado Líquido do Período						126 153,25	126 153,25
Resultado Integral						-11 522,23	126 153,25
4 = 2 + 3							
Operações com detentores de capital próprio							
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5							
Posição no Fim do Período 2020	50 300,00	12 536,16	639 021,61	0,00	0,00	126 153,25	828 011,02
= 1 + 2 + 3 + 5							

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 23 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Santos

A ADMINISTRAÇÃO



Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Scal - Mediação de Seguros, SA
Demonstração de Fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

Notas	31.dez21	31.dez20
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	1 361 523,76	1 350 676,09
Pagamentos a fornecedores	-579 087,47	-544 071,07
Pagamentos ao pessoal	-534 107,36	-591 262,91
Caixa gerada pelas operações	248 328,93	215 342,11
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-69 522,14	-16 353,51
Outros recebimentos/pagamentos	-103 586,94	19 156,82
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	75 219,85	218 145,42
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	-24 485,66
	<u>0,00</u>	<u>-24 485,66</u>
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	24 069,10	98 850,33
Investimentos financeiros	8 968,36	3 388,34
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	34,85	345,72
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	33 072,31	102 584,39
	<u>33 072,31</u>	<u>102 584,39</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	33 072,31	78 098,73
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-54 048,45	-95 012,64
Juros e gastos similares	-6 862,25	-7 824,37
Dividendos	-20 000,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	<u>-80 910,70</u>	<u>-102 837,01</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-80 910,70	-102 837,01
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	27 381,46	193 407,14
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	449 066,78	255 659,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	476 448,24	449 066,78

Pam ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 23 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

192045571
6163

Paulo Brett

A ADMINISTRAÇÃO


scal
Administração de Seguros, SA
Administrador Único

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Identificação da entidade

A SCAL - Mediação de Seguros, S.A., adiante designada por “SCAL” ou “Empresa”, é uma sociedade anónima constituída em 27/04/1992, tem a sua sede na Rua Cidade da Covilhã n.º 7, em Santarém. A Empresa tem como atividade principal a mediação de seguros e atividades de consultoria, técnicas, científicas e similares.

O seu código de atividade económica (CAE) é o 66220 e o seu número de contribuinte é o 502 758 929. Está matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa e tem um Capital Social de 50.300 euros.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 23 de março de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF) - Avisos n.º 8256/2015, Normas Interpretativas (NI) – Aviso n.º 8258/2015 e Estrutura Conceptual – Aviso n.º 8254/2015.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no custo prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Derrogações ao SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da entidade.

É de referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, pelo que não existem

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

contas, seja de Balanço ou Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação

Na preparação das demonstrações financeiras a que se refere o presente Anexo, a empresa adotou as Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o SNC, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, pelas Portarias n.º 218/2015 e 220/2015, e pelos Avisos n.º 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta os pressupostos da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, a Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.18.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR), que é a sua moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Ativo fixo tangível	Taxa	Vida útil esperada
Equipamennto de Transporte	25%	4 anos

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na Demonstração dos Resultados.

O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os gastos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As obras de beneficiação em edifícios de propriedade alheia são depreciadas conforme a duração dos contratos de utilização dessas lojas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis da Empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, na rubrica de “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A Empresa reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na Demonstração dos Resultados.

a) Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

b) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na Demonstração dos Resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na Demonstração dos Resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

3.7 Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

3.8 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa as políticas encontram-se detalhadas na Nota 3.22 abaixo.

3.9 Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

3.10 Desconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Financiamentos obtidos

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 14).

3.12 Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

3.13 Rubricas do capital próprio

a) Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272.º do Código das Sociedades Comerciais (C.S.C.), o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura. O capital social da SCAL – Mediação de Seguros, S.A. encontra-se totalmente subscrito e realizado.

b) Reservas legais

De acordo com o art.º 295.º do C.S.C., pelo menos 5% dos lucros líquidos têm de ser destinados à constituição ou reforço das reservas legais até que estas representem pelo menos 20% do capital subscrito.

As reservas legais não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e só podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital subscrito (art.º 296.º do C.S.C.).

c) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos sócios.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

b) Passivos contingentes

Um passivo contingente é (i) uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou (ii) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

c) Ativos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.15 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa receber o correspondente montante.

3.16 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

a) Benefícios dos empregados

A empresa não tem os planos de benefícios pós-emprego, remunerações com base em ações ou benefícios de pós-emprego.

b) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras dívidas a pagar”.

c) Benefícios de cessação de emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego. A empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no Código do Trabalho sendo que obedecem também às normas contabilísticas (NCRF). São efetuados pagamentos para os Fundos de Compensação do Trabalho e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, previstos na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Por este motivo, não existem quaisquer provisões constituídas para esta rubrica.

3.17 Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Os subsídios das entidades públicas são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo pagamentos ao pessoal, os pagamentos de impostos indiretos líquidos e do imposto sobre o rendimento.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas.

3.19 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.20 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, as alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

- a) Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

Nos termos da NCRF 12 – Imparidade de ativos devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

b) Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão

c) Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes

A empresa reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou gasto é realizado. A utilização deste método requer que a Empresa estime:

- Os réditos de serviços a prestar inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, e incluindo os descobertos bancários tem a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Caixa	298,88	0,00
Depósitos à ordem	476 149,36	449 066,78
	<u>476 448,24</u>	<u>449 066,78</u>

Em 31 de dezembro de 2021, todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso.

5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2020, apresentada para efeitos comparativos.

A nível de estimativas contabilísticas, não houve também qualquer alteração com efeitos nem no período corrente nem em futuros períodos. Não foram igualmente detetados no exercício corrente quaisquer erros ou omissões de períodos anteriores.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2021						
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-21
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	57 643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57 643,85
Equipamento de transporte	188 327,86	0,00	0,00	0,00	0,00	188 327,86
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	83 537,49	0,00	0,00	0,00	0,00	83 537,49
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>329 509,20</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>329 509,20</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-57 643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 643,85
Equipamento de transporte	-93 652,82	-43 341,00	0,00	0,00	0,00	-136 993,82
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	-83 577,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-83 577,33
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>-234 874,00</u>	<u>-43 341,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-278 215,00</u>
	94 635,20	-43 341,00	0,00	0,00	0,00	51 294,20

31 de dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-20
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	57 643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57 643,85
Equipamento de transporte	188 327,86	0,00	0,00	0,00	0,00	188 327,86
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	83 537,49	0,00	0,00	0,00	0,00	83 537,49
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>329 509,20</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>329 509,20</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-57 643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 643,85
Equipamento de transporte	-50 311,82	-43 341,00	0,00	0,00	0,00	-93 652,82
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	-83 457,12	-120,21	0,00	0,00	0,00	-83 577,33
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>-191 412,79</u>	<u>-43 461,21</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-234 874,00</u>
	138 096,41	-43 461,21	0,00	0,00	0,00	94 635,20

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

7 LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Locações”, apresenta a seguinte composição:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	31 de Dezembro de 2021		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	173 363,92	122 029,88	51 334,04
	173 363,92	122 029,88	51 334,04

Dado que os financiamentos obtidos reconhecidos no balanço à data de 31 de dezembro de 2021 dizem respeito apenas a locações financeiras, a divisão entre corrente e não corrente encontra-se detalhada na Nota 14.

8 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros Investimentos Financeiros”, apresenta a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Aplicações financeiras - Allianz, Generali	378 092,51	403 092,51
Outros investimentos financeiros (Garval)	2 550,00	2 550,00
Fundo de compensação do trabalho	4 304,45	3 373,55
	384 946,96	409 016,06

Os valores evidenciados na rubrica do Fundo de Compensação, correspondem às entregas efetuadas para o Fundo de Compensação dos trabalhadores que visa a concretização da garantia conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013, de 30 de agosto. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após entrada em vigor do referido diploma, ou seja, 1 de outubro de 2013.

Os Outros Investimentos Financeiros, dado que não são ativos com mercado ativo nem são investimento com objetivo de venda, e por norma não tem uma expectativa de realização nos 12 meses subsequentes à data de relato, foram classificados em “Outros Investimentos financeiros”, no ativo não corrente.

9 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Clientes apresenta o seguinte detalhe:

	31/dez/21		31/dez/20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	231 268,18	0,00	200 287,05
	0,00	231 268,18	0,00	200 287,05
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	231 268,18	0,00	200 287,05

	31/dez/21		31/dez/20	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	231 268,18	0,00	200 287,05	0,00
	231 268,18	0,00	200 287,05	0,00

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

10 CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Empresa detém os seguintes Créditos a Receber:

	31/dez/21		31/dez/20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	0,00	791,42	0,00	0,00
Outros	373 417,42	107 651,41	302 489,17	77 086,21
	373 417,42	108 442,83	302 489,17	77 086,21
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	373 417,42	108 442,83	302 489,17	77 086,21

Na rubrica de “Outros” encontra-se o montante em dívida da Cosmiknumber relativamente à venda de imóveis e equipamentos ocorrida em 2019, cujo montante, em 31 de dezembro de 2021, ascendia a 302.392,68 euros.

Adicionalmente, durante o ano de 2021, foi efetuado um financiamento à mesma entidade no montante de 100.000 euros, com carência de capital até junho de 2022 e com maturidade até ao ano de julho de 2033. O montante remanescente diz respeito a montantes a receber de companhias de seguros no total de 51.509,37 euros e montantes com partes relacionadas no montante de 26.908,39 euros.

11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 2021, a Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável apurado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,1% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e/ou em 31 de dezembro de 2020:

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Apuramento do Imposto		
Imposto Corrente	55 087,80	52 421,83
	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Resultado Líquido do Período	140 963,08	126 652,54
Gastos / Rendimentos	55 087,80	52 421,83
Resultado Antes de Impostos	196 051,48	179 074,37
Gastos não aceites fiscalmente	17 390,32	19 501,36
Lucro Fiscal	213 441,80	198 575,73
Coleta	43 822,78	40 700,90
Tributação Autônoma	8 917,16	9 238,73
Derrama	2 347,86	2 482,20
Imposto sobre o Rendimento	55 087,80	52 421,83
Taxa efetiva do imposto	28,10%	29,27%

12 DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” têm a seguinte composição:

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	6 585,58	3 429,19
Outros gastos a reconhecer		
	<u>6 585,58</u>	<u>3 429,19</u>

13 CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

a) Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2021 o Capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado, era composto por 10.060 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

O Capital social encontrava-se disperso da seguinte forma:

	<u>31/dez/21</u>		<u>31/dez/20</u>	
	Capital detido	% detida	Capital detido	% detida
Guilherme T.R.Salgueira Camejo	34 875,00	69%	34 875,00	69%
Manuel Alberto Salgueiro Camejo	5 250,00	10%	5 250,00	10%
Maria Edite Botelho Reia Camejo	150,00	0%	150,00	0%
Célia Martins Romão Roberto Camejo	150,00	0%	150,00	0%
Maria Helena Roberto Camejo	3 291,68	7%	3 291,68	7%
Maria Francisca Roberto Camejo	3 291,66	7%	3 291,66	7%
Maria Pilar Roberto Camejo	3 291,66	7%	3 291,66	7%
	<u>50 300,00</u>	<u>100%</u>	<u>50 300,00</u>	<u>100%</u>

b) Aplicação de Resultados referentes ao exercício de 2020

Conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 14 de abril de 2021, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 126.153,25 euros teve a seguinte aplicação:

- Reservas Livres – 126.153,25 euros.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

14 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Financiamentos Obtidos” tem a seguinte composição:

	31/dez/21		31/dez/20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Contas caucionadas (ii)	0,00	0,00	0,00	9 375,00
Loações financeiras (vi)	22 148,45	59 582,36	81 354,03	32 692,31
Outros empréstimos (vii)	0,00	1 191,22	0,00	13 549,14
	22 148,45	60 773,58	81 354,03	55 616,45

Prazos de reembolso	31/dez/21	31/dez/20
Menos de um ano	60 773,58	55 616,45
Entre 1 e 5 anos	22 148,45	81 354,03
	82 922,03	136 970,48

15 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Fornecedores conta corrente	12 153,42	5 917,75
	12 153,42	5 917,75

	31/dez/21		31/dez/20	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	12 153,42	0,00	5 917,75	0,00
	12 153,42	0,00	5 917,75	0,00

16 OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tem a seguinte composição:

	31/dez/21		31/dez/20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras dívidas a pagar	0,00	537 800,65	0,00	504 842,62
	0,00	537 800,65	0,00	504 842,62

O montante de outras dívidas a pagar é decomposto por: saldos contranatura de clientes (13.681,32 euros), estimativas de prémios (30.000 euros), acréscimos férias e subsídios de férias (64.175,20 euros), outros acréscimos (5.913,30 euros) e outros credores (424.030,83 euros). No montante de outros credores, encontram-se um total de 388.977,78 euros.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	38 594,74	21 494,43
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	467,27	0,00
	<u>39 062,01</u>	<u>21 494,43</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	55 087,80	52 921,12
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	20 366,30	18 270,60
Segurança Social	14 021,28	10 421,44
Outros impostos e taxas	139,24	149,06
	<u>89 614,62</u>	<u>81 762,22</u>

18 PARTES RELACIONADAS

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da Relação</u>
Guilherme Camejo	Acionista
Cosmik Number Unip Lda	Parte Relacionada

b) Remunerações do pessoal-chave da gestão

As compensações atribuídas ao pessoal-chave da gestão, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresentam-se no quadro seguinte:

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Remunerações	90 137,25	94 088,93

c) Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	<u>31/dez/21</u>		<u>31/dez/20</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Outros créditos a receber				
Guilherme Camejo		26 206,39		19 095,53
Cosmik Number Unip Lda	373 417,42	53 501,46	302 489,17	24 429,71
	<u>373 417,42</u>	<u>79 707,85</u>	<u>302 489,17</u>	<u>43 525,24</u>

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

19 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	31/dez/21			31/dez/20		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	1 378 324,15	0,00	1 378 324,15	1 334 939,08	0,00	1 334 939,08
	1 378 324,15	0,00	1 378 324,15	1 334 939,08	0,00	1 334 939,08

20 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

No decorrer do exercício de 2021, a Empresa recorreu a incentivos do IEFP subsídios atribuídos pelo Governo e que ascenderam a:

	31/dez/21	31/dez/20
Outros subsídios	11 608,14	0,00
	11 608,14	0,00

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	-390 258,48	-335 705,66
Materiais	-11 365,73	-19 081,19
Energia e fluidos	-10 657,64	-5 565,96
Deslocações, estadas e transportes	-1 219,36	-1 864,41
Serviços diversos (*)	-171 822,53	-181 879,28
Despesas de Representação	-24 663,39	-20 949,44
Rendas e Alugueres	-101 400,00	-112 573,96
Seguros	-29 212,46	-27 070,97
	-585 323,74	-544 096,50

22 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-90 137,25	-94 088,93
Remunerações do pessoal	-337 106,77	-316 638,67
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	-94 863,42	-85 365,27
Seguros	-2 062,02	-2 377,42
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	-14 003,32	-6 874,74
	<u>-538 172,78</u>	<u>-505 345,03</u>

Nº médio de empregados em 2021: 25

Nº médio de empregados em 2020: 22

23 OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, tem a seguinte composição:

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Rendimentos suplementares	499,42	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,60	0,09
Outros rendimentos e ganhos	9 974,27	3 388,34
	<u>10 474,29</u>	<u>3 388,43</u>

24 OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	<u>31/dez/21</u>	<u>31/dez/20</u>
Impostos	-27 690,08	-27 026,97
Gastos e perdas em inv. não financeiros	0,10	-24 485,66
Outros gastos e perdas	-3 000,00	-7 359,14
	<u>-30 689,98</u>	<u>-58 871,77</u>

25 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	<u>31/dez/21</u>			<u>31/dez/20</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Ativos fixos tangíveis	-43 341,00	0,00	-43 341,00	-43 461,21	0,00	-43 461,21
	<u>-43 341,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-43 341,00</u>	<u>-43 461,21</u>	<u>0,00</u>	<u>-43 461,21</u>

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

26 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 têm a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	34,85	345,72
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	34,85	345,72

27 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 têm a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-1 521,35	-2 735,95
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	-5 340,90	-5 088,42
	-6 862,25	-7 824,37

28 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As garantias e cauções, não refletidas no Balanço, conforme quadro seguinte:

Garantias Bancárias:

Emissor	N.º Contrato	Beneficiário	Capital	Data	Validade
Novo Banco	N.º 0033362400	ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	19 510,00	01-04-2021	01-04-2022

A presente garantia renova-se anualmente.

29 EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 31 de dezembro de 2021 e até à data de emissão das presentes demonstrações financeiras, não foram recebidas informações acerca de condições que existissem à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

30 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Honorários incorridos com o Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 3.000 euros e os mesmos referem-se à revisão legal de contas anuais.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

b) Dívidas à Segurança Social

De acordo com o disposto no Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

c) Dívidas à Autoridade Tributária

Nos termos do art.º 1º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Autoridade Tributária e Aduaneira

O CONTABILISTA CERTIFICADO



192045571
6163

A ADMINISTRAÇÃO



scal
Sociedade de Seguros
Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

NOTA DO ANEXO AS CONTAS DO EXERCÍCIO - RELATO FINANCEIRO DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Para efeitos do artigo 51º da Norma Regulamentar n. 13/2020-R, de 30 de dezembro

a) Políticas Contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro (NCRF 20):

O corretor/agente de seguros reconhece o rédito/remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra - embora admita exceções - no exercício da atividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento:

Aquando do pagamento, por parte do tomador, dos fundos (prémios) relativos aos contratos de seguros

b) Total de remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

	Remunerações (€)	
	Ano 2020	Ano 2021
Por natureza		
Numerário	1 334 939,08	1 378 324,15
Espécie		
Total	1 334 939,08	1 378 324,15
	Remunerações (€)	
	Ano 2020	Ano 2021
Por Tipo		
Comissões	1 334 939,08	1 378 324,15
Honorários		
Outras remunerações		
Total	1 334 939,08	1 378 324,15

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguros desagregadas por ramo “Vida”, Fundos de pensões e conjunto dos ramos “Não vida”, e por origem:

	Remunerações (€)					
	Ramo Vida		Ramo Não Vida		Fundos de Pensões	
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021
Por entidade (origem)						
Empresas de seguros	41 033,65	47 099,25	1 293 905,43	1 331 224,90		
Outros mediadores						
Clientes (outros)						
Total	41 033,65	47 099,25	1 293 905,43	1 331 224,90	0,00	0,00

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

	Remunerações (€)	
	Ano 2020	Ano 2021
Por entidade (origem)		
Empresas de seguros	33,07%	31,23%
Outros mediadores	%	%
Clientes (outros)	%	%
Total	33,07%	31,23%

e) Valores das contas “Clientes”:

	Valores das contas "clientes"	
	Ano 2020	Ano 2021
Contas "clientes"		
Início do exercício	229 511,99	200 287,05
Final do exercício	200 287,05	231 268,18
Volume movimentado no exercício		
A débito	3 042 371,38	3 211 654,47
A crédito	2 842 084,73	2 994 067,61

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021
Por entidade (origem)				
Tomadores de seguros, segurados ou Beneficiários	200 287,05	231 268,18		13 681,32
Empresas de seguros	32 453,85	51 509,37	6 202,73	645,45
Empresas de resseguros				
Outros mediadores				
Clientes(outros)				
Total	232 740,90	282 777,55	6 202,73	14 326,77

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar, segregados por:

	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021
Por natureza				
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro				
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	200 287,05	231 268,18	6 202,73	13 681,32
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de seguros)				
Remunerações respeitante a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	32 453,85	51 509,37		645,45
Outras quantias				
Em numerário				
Em espécie				
Total	232 740,90	282 777,55	6 202,73	14 326,77

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

h) Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício)

	Até 180 dias		Até 365 dias		mais de 365 dias	
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021
Contas a receber						
Sem imparidade	232 740,90	282 777,55				
Com imparidade						
Total	232 740,90	282 777,55	0,00	0,00	0,00	0,00

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Nada a referir.

j) Transmissões de carteiras de seguros

Nada a referir.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Nada a referir.

l) Transmissões de carteiras de seguros

Nada a referir.

m) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Nada a referir.

n) Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada

	Remunerações			
	Ramo - Vida / Não vida / Fundos de pensões			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2021
Empresas de seguros				
Generali - Companhia de seguros, S.A.	441 435,42	387 261,44	33%	29%
Caravela Seguros, S.A.	368 955,04	430 403,95	28%	31%
Fidelidade - Companhia de seguros, S.A.	111 161,45	123 263,22	8%	9%
Allianz - Companhia de Seguros, S.A.	84 804,52	101 984,99	6%	7%

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

- o) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento**

	Valor Total do Fundos	
	Ano 2020	Ano 2021
Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros em relação aos quais o corretor não tem poderes de cobrança	0,00%	0,00%

- p) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança**

Nada a referir.

- q) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas**

Nada a referir.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

192045571
6163
João Paulo Saldade

A ADMINISTRAÇÃO


Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único
[Handwritten Signature]